



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)**

**ATA DA 110<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPINA GRANDE, “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 27 DE  
NOVEMBRO DE 2025.**

**Presidente :** Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

**Secretário :** Rafael Pereira Sousa (Rafafá)

Às 9h30 horas, além dos Membros da Mesa acima mencionados, comparecem a presente Sessão os Srs. Vereadores: Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato), Anderson Marinho de Almeida (Anderson Pila), Ana Maria da Costa (Aninha Cardoso), Antônio Alves Pimentel Filho (Pimentel Filho), Balduíno Clementino de Carvalho Neto, Carolina Farias Almeida Gomes (Carol Gomes), Frankariston Alves de Brito (Frank Alves), Josilene Maria de Oliveira (Jô Oliveira), Márcio Alessandro Guedes Mendes (Márcio da Eletropolo), Olímpio Oliveira, José Plínio Gomes de Souza, Rostand Miranda Cavalcante (Rostand Paraíba), Saulo Gonçalves Noronha, Severino do Ramo dos Santos Silva (Severino da Prestação) e Waléria Assunção Tavares de Oliveira. Deixam de comparecer a presente Sessão

os Vereadores: Ivonete Almeida de Andrade Ludgério (Ivonete Ludgério), Luciano Breno Chaves Pereira (Pr. Luciano Breno), Saulo Messias Garcia Ribeiro (Saulo Germano), Tertuliano Ramos Maracajá, Valéria Aragão e Wellington Silva Barbosa (Sargento Wellington Cobra). **(CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO).** O Senhor Presidente convida o Vereador Severino da Prestação para fazer a leitura de **Salmos 93:5** que fala assim: **“Os teus mandamentos permanecem firmes e fiéis; a santidade, Senhor, é o ornamento perpétuo da tua casa”.** O **1º SECRETÁRIO LÊ O SEGUINTE EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 1292/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA, DENOMINA RUA VÂNIA LÚCIA CALDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **1293/2025** DE AUTORIA DO VEREADOR PLÍNIO GOMES, RECONHECE A PROFISSÃO DE VIGILANTE E AGENTE DE SEGURANÇA PRIVADA COMO ATIVIDADE DE RISCO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PASSA-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE:** O primeiro inscrito é o Vereador **BULDUINO NETO**, que saúda a todos os presentes e relatou a tentativa de visitar o reservatório R9 da CAGEPA, no bairro Santa Rosa, cuja entrada não foi autorizada. Disse que, mesmo sem acesso, drones identificaram rupturas, aberturas no telhado e presença de aves dentro da estrutura. Segundo o vereador, moradores temem o risco de ruptura e alguns já buscam outras casas para morar. Além disso, defendeu que a Câmara realize uma visita formal e cobre respostas da companhia. Em seguida a Vereadora **WALÉRIA ASSUNÇÃO**, que saúda a todos os presentes e defendeu o direito institucional dos vereadores de fiscalizar, mas destacou que o R9 é uma área técnica e que visitas precisam ser acompanhadas de ofício e de especialistas. Waléria colocou-se à disposição para participar de uma visita técnica. Em seguida, a vereadora também denunciou problemas no município, como falta de medicamentos, insumos nas unidades de saúde

e redução de merendas em algumas escolas, que estariam economizando para cumprir calendário, mas sem seguir o preconizado pelo MEC. Em seguida o Vereador **FRANK ALVES**, que saúda a todos os presentes e relatou demandas de pacientes oncológicos que aguardam por tratamentos e consultas, incluindo um caso de câncer de esôfago cuja avaliação só foi marcada para janeiro. Ele defendeu que o atendimento seja rápido para esses pacientes, diante da gravidade da enfermidade. Sobre fiscalização em órgãos públicos, defendeu que deve ocorrer sem aviso prévio, citando que vistorias em hospitais são feitas de surpresa e que o mesmo critério deve valer para outras áreas públicas. Em seguida o Vereador **SEVERINO DA PRESTAÇÃO**, que saúda a todos os presentes e agradeceu à STTP pela sinalização no contorno da Juscelino Kubitschek e relatou preocupação com possíveis falhas no Hemocentro, após receber relatos de doadores sendo orientados a adiar a coleta por falta de material, sugerindo que a Câmara verifique a situação. Ainda falou sobre a CAGEPA, defendeu que os vereadores têm total prerrogativa para fiscalizar o reservatório, por se tratar de concessão municipal, argumentando que fiscalizações não devem ser previamente agendadas para garantir transparência. Reconheceu que a tentativa de visita já surtiu efeito, pois deve acelerar correções estruturais no reservatório, mesmo que a inspeção oficial seja marcada apenas para a próxima semana. Em seguida o Vereador **PLÍNIO GOMES**, que saúda a todos os presentes e registrou repúdio ao impedimento de entrada da comitiva de vereadores, afirmando que o subgerente da unidade não permitiu o acesso e não ofereceu acolhimento institucional. O vereador ressaltou que o abastecimento de água é competência municipal delegada à CAGEPA por concessão, o que reforça a prerrogativa dos parlamentares de fiscalizar o serviço, especialmente após o episódio do rompimento da cisterna. O vereador finalizou pedindo respeito ao trabalho parlamentar e esperança de que, na próxima visita, os vereadores sejam recebidos

adequadamente para cumprir seu papel de fiscalização. **PASSA-SE AO GRANDE EXPEDIENTE:** O primeiro inscrito é o Vereador **ALEXANDRE PEREIRA**, que saúda a todos os presentes e retomou o tema que envolve a visita dos parlamentares ao reservatório da CAGEPA no Santa Rosa, afirmado que os vereadores da Casa foram impedidos de cumprir seu papel constitucional de fiscalização. Ele citou cláusula contratual da concessão firmada entre a Prefeitura de Campina Grande e a CAGEPA, destacando que o serviço de abastecimento de água é de competência municipal e foi repassado à companhia estadual, o que, segundo ele, garante a legitimidade da Câmara para fiscalizar as instalações e a prestação do serviço. Exibiu ainda imagens do reservatório R9, no Santa Rosa, apontando ferragens expostas, rachaduras e trechos do telhado quebrado, além de relatos de moradores que enfrentam medos diante de um possível rompimento. Por fim, reforçou que os vereadores continuarão buscando acesso às unidades da CAGEPA, defendendo que a fiscalização é dever legal da Câmara de direito da população. Em seguida o Vereador **RAFAFÁ**, que saúda a todos os presentes e ressaltou que a visita dos vereadores à CAGEPA está amparada pela prerrogativa legal de fiscalização e lamentou o impedimento de entrada na unidade, bem como críticas de setores da imprensa que, segundo ele, desinformam a população ao afirmar que os parlamentares não possuem competência para o ato. Nesse sentido, disse que tornará pública as suas fiscalizações para evitar distorções sobre o trabalho da Câmara, ressaltando que a fiscalização, tanto da situação quanto da oposição, beneficia a população. (**TODOS OS PRONUNCIAMENTOS SE ENCONTRAM NA ÍNTEGRA NO APANHADO TAQUIGRÁFICO, EM GRAVAÇÕES NO CANAL CMCGOFICIAL NO FACEBOOK E NO SITE WWW.CAMARACG.PB.GOV.BR**). Passa-se à **ORDEM DO DIA**, O Sr. Presidente abre as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não havendo quem queira fazer o uso da mesma, O Sr. Presidente encerra

esta Sessão, convidando para próxima Sessão Ordinária, em local e hora Regimentais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo” realizada através de Sessão Híbrida, realizada em 27 de novembro de 2025.

**Presidente**

**1º Secretário**

**BBB/...**